



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

Recebu
05-05-21
Naixe

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

MÊS: ABRIL 2021

Programa de ABORDAGEM SOCIAL/ Proteção Especial de Média Complexidade

I - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Nome da Entidade Executora: **Casa Amparo** – Teshuvá / Nossa Senhora do Amparo

Endereço: Rua: Rui Barbosa, 182 – Centro.

Segmento atendido: Adultos / Ambos os sexos

Número de inscritos: **30 pessoas abordadas no mês**

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$1.666,66 Data: 09/04 - Origem: **ESTADUAL**

Responsáveis pela elaboração do relatório: Maria Leonor R. D. Monteiro (Assistente Social) e Wellington Sayeg (Coordenador).

II – SERVIÇO OFERTADO

Segundo a Resolução nº 109, de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade do SUAS (Sistema Único da Assistência Social), a Associação Teshuvá, por meio da Casa Amparo, oferta Serviço de Proteção de Média Complexidade especializado em abordagem social, com o objetivo de construir o processo de saída das ruas das pessoas em situação de rua, possibilitando condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais, identificando famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições.

III – OBJETIVOS DO SERVIÇO

Objetivo Geral:

Adequar o serviço especializado de abordagem social para pessoas em situação de rua pelo período em que perdurar a pandemia.

Objetivos Específicos:

- Abordar o indivíduo e conhecer sua realidade;
- Proporcionar serviços que atendam à superação de suas fragilidades;
- Encaminhar para tratamentos emergenciais, quando necessário;
- Orientar e/ou encaminhar aos que aceitarem o serviço ofertado de acolhimento em local adequado por um período de 10 dias (quarentena), e posterior integração a Casa Amparo e/ou em Comunidade Terapêutica;
- Orientar para o autocuidado e prevenção na atual situação da pandemia do Covid-19, com apoio das equipes de saúde e CREAS;
- Proporcionar o retorno familiar e comunitário quando possível;
- Direcionar as vivências pautadas no respeito a si e ao próximo;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

IV- IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Através do Serviço de Abordagem, garantir aos atendidos as medidas preventivas sobre transmissibilidade do Covid-19, poderá ser encaminhado para a rede de serviços socioassistenciais, para o acolhimento em comunidades terapêuticas e Casa Amparo após isolamento de 10 dias de quarentena em local adequado, para ambulatórios e hospitais quando necessário, ou para o retorno ao convívio familiar, promovendo o resgate e a valorização da pessoa e a redução de indivíduos em situação de rua e abandono.

V – ATIVIDADES REALIZADAS

O serviço de abordagem social é realizado nas ruas e praças com ações da Casa Amparo, Saúde, CREAS e parceria com o Meio Ambiente conforme programação ou situações emergenciais, com escuta para identificação do indivíduo e encaminhamentos necessários. Orientar sobre a pandemia do Corona Vírus (Covid-19), e/ou encaminhar sobre o serviço de acolhimento em local adequado por um período de 10 dias (quarentena), e posterior integração à Casa Amparo e/ou em Comunidade Terapêutica, onde é efetivado procedimentos de verificações plausíveis dos sintomas do vírus e entrega de kits/higiene e segurança;

Orientar para o autocuidado e prevenção na atual situação da pandemia do Covid-19, com apoio das equipes de Saúde e CREAS;

Realização de ação para aferição de pressão e temperatura, de todos os moradores de rua, seguida de orientações de prevenção e acolhimento;

Durante o mês, foram realizadas as seguintes atividades:

No período de 01/04/2021 a 30/04/2021, foram realizadas 06(seis) abordagens nas ruas, onde foram abordadas 30 (trinta) pessoas, sendo que dessas pessoas 24 (vinte e quatro) possuem residência fixa, 05 (cinco) encontram-se em situação de rua e 01 (um) trecheiro.

- Reunião da equipe técnica com a Diretora de Assistência na DADS referente adequação plano de trabalho;
- Reunião no escritório para finalizar aditamento de repasse Estadual;
- Reunião da equipe sobre os projetos e estudos de casos;
- Reunião na Diretoria de Assistência com a Gestora, coordenador da Casa Amparo e coordenadora do CREAS;
- Reunião com a coordenadora do CRAS e coordenador da Casa Amparo;

Ações com o público atendido:

- 01 Agendamento no Transporte para C.T, a pessoa em situação de rua,
- 01 Acompanhamento ao Laboratório para realizar exame da Covid-19;
- 05 Buscas ativas a pessoa em situação de rua para passar na UBS pegar guia C.T., 02 para realizar exame de detecção da Covid-19;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- 01 Contato telefônico com familiares de pessoa em situação de rua sobre vaga C.T.;
- Contato telefônico em 03 laboratórios para orçar custo de exames da Covid-19;
- 02 Retirada de pertences a ex-acolhido em situação de rua;
- 05 Visitas a pessoa em situação de rua em local de permanência;

Articulação com as redes:

Saúde/UBS/Hospital/Laboratório

- 03 Acompanhamentos na UBS para exame de detecção de Sífilis, HIV, Hepatite B e C a pessoa em situação de rua;
- 03 Acompanhamentos na UBS à pessoa em situação de rua, solicitar guia para C.T.;
- 01 Retirada de medicamentos para pessoa em situação de rua;

Socioassistenciais:

- 21 Orientações externas por demanda espontânea na Casa Amparo pela equipe técnica sobre os serviços oferecidos pela rede para pessoas em situação de rua sobre alimentação, acolhimento, banhos, entrega de kit/higiene, guia para Comunidades Terapêuticas e agendamentos de consultas;
- Visitas a um casal em situação de rua para orientações e encaminhamentos.

CAPS:

- Acolhidos participaram de grupos terapêuticos no início do mês nas segundas-feiras, quartas-feiras e sextas-feiras, 01 de atividades físicas (na sextas) (suspenderam atividades nas duas últimas semanas em razão da alta de contaminação da COVID 19);
- 03 Encaminhamentos para entrega de guias/C.T. e avaliação às pessoas em situação de rua;
- Foram realizados contatos telefônicos para apoio a pessoas em situação de rua;

CRAS:

- Encaminhamento a pessoa em situação de rua para cadastramento no CADUNICO;

CREAS:

- Contatos telefônicos sobre pessoas em situações de rua;

Ações com familiares:

- 04 Contatos com familiar de pessoa em situação de rua para a possibilidade de encaminhamento para comunidade terapêutica;

Ações com as Comunidades Terapêuticas

- 01 Agendamento de Transporte para C.T. a pessoas em situação de rua;
- 01 Encaminhamento para C.T., a pessoas em situação de rua;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- 03 Buscas ativas de pessoas em situação de rua para encaminhamentos à C.T.;
- Contatos telefônicos com Comunidades Terapêuticas, Teshuvá, Cáritas e Só por hoje;

Ações da equipe com funcionários e coordenação da OSC:

- Reuniões, contatos telefônicos com direção, coordenadores e departamento financeiro do projeto referente adequações da Casa Apoio para quarentena das pessoas em situação de rua;
- Foram servidas 214 (duzentos e quatorze) refeições por demanda espontânea para pessoas em situação de rua e migrantes em transito.

VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES

QTD.	PROFISSIONAL	REGIME DE TRABALHO
01	Coordenador	CLT
01	Assistente Social	CLT
01	Psicóloga	CLT
01	Motorista	CLT

RELAÇÃO NOMINAL DE ABORDAGENS – ABRIL/2021

Nº	Nome	Possui Residência	Acolhido	Migrante	Com.Terap	Outros
1.	ADEMIR DE SOUZA	X				
2.	ADILSON DE SOUZA					
3.	ADILSON LOPES	X				
4.	ANTONIO LOPES DE MEDEIRA SOUZA	X				
5.	CARLOS ALBERTO FRANCISCO	X				
6.	DIONE RICHARDS SANCHES	X				
7.	ED CARLOS DA CRUZ BARBOSA	X				
8.	ESPERENDEUS TEIXEIRA DOS SANTOS	X				
9.	FABRÍCIO AP. DOS SANTOS FRANCO	X				
10.	FERNANDO CORREIA DUTRA	X				
11.	JAIR MARINELLO	X				
12.	JEAN CARLOS GENTIL		X			
13.	JOÃO CARLOS DE SOUZA NESVES	X				
14.	JOILSON BATISTA FERREIRA	X	X			
15.	JOSE MARCIO DA SILVA	X				
16.	JUSCELINO RAMOS	X				
17.	LUCIANO BEIL	X				
18.	LUIS CARLOS RAMOS	X				
19.	MARCEL ROQUE DE PAULA	X				
20.	MARIA COTRIM BRAS BORGES		X			
21.	OZIEL DA COSTA	X				



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
 Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
 Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
 Certificada pelo CEBAS 52139/2018
 Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
 Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvananh.com.br

22.	PAULO SERGIO DEL NERO	X				
23.	PAULO SERGIO MARQUES DA SILVA		X		X	
24.	PEDRO HENRIQUE RICARDO OLIMPIO	X		adolescente	bicicleta	
25.	REGINALDO APARECIDO DA SILVA	X				
26.	RODNEI ANTONIO PEDROSO	X				
27.	VAGNER APARECIDO DA SILVA		X			
28.	VALCIR APARECIDO PEREIRA	X				
29.	VALDEVIR CARDOSO DE LIMA			X		PARANÁ
30.	VANESSA ALMEIDA DA SILVA DOS SANTOS	X				

LISTA DE PESSOAS EM SITUAÇÃO ENCAMINHADAS PARA COMUNIDADE TERAPEUTICA

Nº	NOME	Data Encaminhamento	COMUNIDADE
1.	JOSE CARLOS BIFFI	06/04/2021	CARITAS

VII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO

Pontos facilitadores: Integração da equipe ao CREAS durante as abordagens sociais, receptividade das pessoas em situação de rua as orientações promovidas pela equipe técnica, disposição de EPI's para equipe técnica e de kit's de proteção contra a Covid-19 para distribuição entre os usuários do serviço ofertado.

Pontos dificultadores: Apesar da usual receptividade das pessoas em situação de rua às orientações da equipe técnica, há muitos que não aderem ao serviço ofertado e não tem interesse em ingressar em tratamento de longo prazo, ficando assim vulneráveis à situações e condições inadequadas, violências e exclusão social.

VIII – AVALIAÇÃO

O trabalho desenvolvido durante as abordagens tem encontrado bons resultados dentro da proposta do serviço e dentro dos objetivos descritos no plano de trabalho. No último mês, as abordagens culminaram em pelo menos seis acolhimentos na casa de apoio que efetivamente foram encaminhados a Comunidades Terapêuticas, diminuindo assim consideravelmente o número de pessoas em situação de risco, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e acolhimento emocional destes sujeitos.

Infelizmente, outra parcela dos usuários do serviço é veementemente contra internações ou processos de acolhimento em C.T, devido a experiências anteriores desagradáveis, baixa autoestima ou até mesmo por não reconhecer em si a necessidade de ajuda profissional, tornando as abordagens e as orientações profissionais apenas por rotina semanal, sem a pretensão de adesão real dos serviços ofertados. Há uma necessidade de sensibilização dessa parcela da população para suas demandas e ressignificação de suas experiências anteriores que por hora são utilizados como argumento contra o ingresso no processo terapêutico.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

Para o futuro, a elaboração dessas estratégias de aproximação deve ser desenvolvida, de forma a alcançar uma amplitude maior de pessoas que, reconhecendo ou não, tem seus direitos violados constantemente e estão expostos a todo tipo de risco.

A equipe técnica deve sempre ter em mente que o serviço de abordagem não tem como objetivo uma suposta “higienização” municipal e nem agregar valores pessoais, morais ou religiosos aos atendidos, mas promover uma política de garantia de direitos que, para que funcione, precisa partir do pressuposto de consideração dos indivíduos enquanto sujeitos autônomos e singulares. Dessa forma, não cabem conselhos, críticas ou bajulações, mas sim o reconhecimento da realidade dessas pessoas dentro de suas possibilidades.

Novo Horizonte, 04 de maio de 2021.

Pe. Carlos Umberto Franquim
Diretor Administrativo
da Associação Teshuvá

Maria Leonor R. D. Monteiro
Assistente Social
CRESS 60404

Wellington W. E. Sayeg
Coordenador da Casa Amparo